



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

1ª Edição – 18 de Fevereiro de 2021.

APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao Usuário, nos termos da Lei Federal n.º 13.460/2017, tem por objetivo informar o usuário dos serviços públicos sobre:

1. Os serviços prestados pelo órgão ou entidade;
2. As formas de acesso a esses serviços;
3. Seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

As informações divulgadas através deste instrumento deverão ser claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados, além da atualização periódica e de permanente divulgação mediante publicação em sítio eletrônico do órgão ou entidade na *internet*.

A Carta de Serviços ao Usuário, instituída pela Resolução n.º 004/2019, trata-se, portanto, de um instrumento de gestão que reflete o caráter social e democrático do órgão, uma vez que informa aos cidadãos quais os serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal, bem como as formas de acesso a esses serviços, estabelecendo-se como um mecanismo de participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos.

Principais atividades do Poder Legislativo:

O Poder Legislativo local é exercido pela Câmara Municipal, que tem funções legislativas, de fiscalização financeira e de controle externo do Poder Executivo, de julgamento político-administrativo, desempenhando ainda as atribuições que lhe são próprias, atinentes à gestão dos assuntos de sua economia interna.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Cristianópolis atende ao público em sua sede, localizada na Rua Wilson da Paixão nº02, Centro, Cristianópolis-Goiás. CEP 75230-000.

Horário de Atendimento ao Público:

De segunda à sexta-feira, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Horário das reuniões Plenárias:

De Segunda a Sexta-feira as 20:00h

Obs.: Toda primeira semana cheia do mês.

Contato:

Telefone: (64) 3652-1601

E-mail: camaramunicipalcris@hotmail.com



OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Por meio da **Ouvidoria da Câmara Municipal** é possível enviar manifestações acerca dos serviços prestados pela Câmara Municipal. Pode-se apresentar elogio, sugestão, solicitação, reclamação e denúncia.

As manifestações podem ser feitas de forma presencial, junto a Secretaria Administrativa da Câmara, diretamente para o Ouvidor Legislativo ou *on-line*, na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Fala.BR, da Controladoria-Geral da União – CGU, neste *link*:

<https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/sc/SaoCarlos/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

Requisitos:

Identificação mediante fornecimento dos seguintes dados – CPF/CNPJ, nome, *e-mail* e telefone (A identificação não é obrigatória. Caso o usuário opte em não fornecer seus dados de identificação, ele receberá um código para consultar andamento da sua manifestação).



The image shows a graphic with the 'e-Ouv' logo on the left and a vertical list of five service categories on the right. The logo consists of a blue speech bubble containing the text 'e-Ouv' in white, with the word 'OUVIDORIA' written in grey capital letters below it. The list of categories is as follows:

- RECLAMAÇÕES?**
Relatar insatisfação com ações e serviços prestados.
- DENÚNCIAS?**
Apontar falhas na gestão ou atendimento recebido.
- SUGESTÕES?**
Propor ações úteis para melhoria da gestão.
- ELOGIOS?**
Demonstrar satisfação ou agradecer por um serviço.
- SOLICITAÇÕES?**
Requerer informações ou esclarecimento de dúvidas.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC

O **Serviço de Informação ao Cidadão – SIC** permite à população solicitar informações a respeito de diferentes assuntos de competência do Poder Legislativo Municipal.

Cabe ao SIC assegurar às pessoas naturais e jurídicas o direito de acesso à informação, que será proporcionado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, observados os princípios da administração pública e as diretrizes previstas na Lei Federal n.º 12.527/2011.

O Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, tem como finalidade:

- I - atender e orientar o público quanto ao acesso à informação;
- II - informar sobre a tramitação de documentos;
- III - receber e registrar pedidos de acesso à informação.

Requisitos:

Qualquer pessoa, natural ou jurídica, poderá formular pedido de acesso à informação. O pedido será apresentado em formulário padrão, disponibilizado em meio eletrônico e físico, no sítio na internet e no SIC da Câmara Municipal.

O pedido de acesso à informação deverá conter:

- I - nome do requerente;
- II - número e documento de identificação válido;
- III - especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida;
- IV - endereço físico completo, contendo inclusive bairro e CEP, e/ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida e número de telefone, se possuir.

A busca e o fornecimento da informação são gratuitos, ressalvada eventual despesa do requerente com a reprodução de documentos, mídias digitais e postagem.

O prazo de resposta (20 dias) será contado a partir da data de apresentação do pedido ao SIC.



e-SIC

SISTEMA ELETRÔNICO DO
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO
AO CIDADÃO

PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

O Portal da Câmara Municipal de Cristianópolis na *internet* divulga uma série de informações institucionais e permite acesso a diferentes serviços, tais como:

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal, Códigos Municipais, Estatutos, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Resoluções, Decretos e Regimento Interno.

Portal Legislativo: vereadores, comissões, consulta e acompanhamento de proposições, atas, agendas, pautas e votações.

Consultas: à legislação municipal, proposição, solicitação de informações, reclamação, denúncia e demais serviços prestados.

Acesso à informação: Serviço e Informação ao Cidadão (SIC), Ouvidoria e “Entre em Contato”.

6

The screenshot displays the website of the Câmara Municipal de Cristianópolis. The browser address bar shows the URL: camaracristianopolis.go.gov.br/calendario-de-sessoes-fevereiro-de-2021/. The website header includes the logo and name of the Câmara Municipal de Cristianópolis, along with navigation links for Início, Câmara, Atividades legislativas, Legislação Municipal, Portal da Transparência, and Ouvidoria.

The main content area features a calendar for February 2021, titled "Fevereiro 2021". The calendar lists the following sessions:

- Segunda-Feira (22): 1º Sessão - Início às 20:00 h
- Terça-Feira (23): 2º Sessão - Início às 20:00 h
- Quarta-Feira (24): 3º Sessão - Início às 20:00 h
- Quinta-Feira (25): 4º Sessão - Início às 20:00 h
- Sexta-Feira (26): 5º Sessão - Início às 20:00 h

Below the calendar, there is a section titled "CONHEÇA OS VEREADORES" (Get to know the council members) for the "Legislativa (2021-2024)" period. It lists the following members:

- Fabiane Calliman (Presidente da Câmara)
- Adão Carlos
- André Zaldin
- José Victor
- João Carlos
- Leandro Fernandes
- Marcos Machado
- Paulo Pêlo
- Ricardo Tuma

At the bottom of the calendar section, there are social media sharing icons for Facebook, Twitter, Google+, and Email. The page also includes a "Notícias" section with a date of 3 de fevereiro de 2021.

CONSULTA À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

A Câmara Municipal disponibiliza leis, decretos, resoluções, estatutos e códigos municipais por meio do sistema **Leis Municipais**. No sítio eletrônico, os atos encontram-se disponíveis em diferentes formatos, para sua consulta e impressão. Presencialmente, os atos normativos podem ser consultados no seu formato original, em versão impressa.

Como posso obter esse serviço:

Para ter acesso ao serviço de Consulta à Legislação Municipal basta acessar o portal da Câmara de Vereadores de Cristianópolis (camaracristianopolis.go.gov.br), clicar no *link* “LEIS MUNICIPAIS” e, depois, efetuar a pesquisa. A pesquisa pode ser feita utilizando número da norma ou palavra-chave, além da opção de pesquisa avançada, que possui mais filtros de busca.



**LEGISLAÇÃO
MUNICIPAL**

CONSULTA E ACOMPANHAMENTO DE PROPOSIÇÕES

Presencialmente ou no Portal da Câmara é possível consultar a propositura e acompanhar a tramitação das seguintes proposições:

- Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal (ELOM);
- Projeto de Lei Complementar (PLC);
- Projeto de Lei Ordinária (PLO);
- Decreto Legislativo (DL);
- Projeto de Resolução (PR);
- Emenda;
- Parecer;
- Indicação;
- Requerimento;
- Recurso;
- Moção;
- Representação.

Esse serviço permite ao usuário acompanhar o andamento das proposições em tramitação, com acesso aos textos, justificativas, emendas, pareceres, movimentação, localização e situação atual.

Como posso obter esse serviço:

Para CONSULTA às proposições:

Acesse o portal da Câmara Municipal de Cristianópolis (camaracristianopolis.go.gov.br), clicar no link “Acontece na Câmara” e em seguida “Tramitação de Projetos” e, depois, efetuar a pesquisa, utilizando filtros como: tipo, *status* (em tramitação, aprovada, arquivada, rejeitada), ementa, autoria, número e ano.

O acompanhamento das proposições também pode ser feito junto à Secretaria da Câmara, presencialmente, via telefone pelo número (64) 3652-1601 ou por *e-mail*: camaramunicipalcris@hotmail.com.



SESSÕES EM GERAL

As Sessões são reuniões dos membros da Câmara para:

- Posse dos eleitos e eleição da Mesa Diretora – Sessão de Instalação
- Debater e votar proposições e matérias de interesse público – Sessões Ordinárias ou Extraordinárias;
- Realizar grandes comemorações – Sessões solenes.

A Câmara Municipal reunir-se-á anualmente, em Sessões Legislativas Ordinárias, de 22 de fevereiro a 11 de julho e 02 de agosto a 10 de dezembro, e em Sessões Extraordinárias, sempre que for convocada nos recessos parlamentares.

No entanto, a Sessão Legislativa de Instalação é realizada em 1º de janeiro, subsequente à eleição municipal, para a posse dos eleitos e eleição da Mesa Diretora, enquanto que as Sessões Legislativas Ordinárias ocorrem, toda primeira semana cheia do mês. Extraordinárias ocorrem em dias e horários diversos dos fixados para as Ordinárias (Artigo 100 do Regimento Interno).

As sessões Ordinárias e Extraordinárias seguem, com algumas diferenças entre elas, um roteiro previsto no Regimento Interno: abertura e instalação das sessões, com a verificação dos seus membros; fase do Expediente com a leitura das matérias e documentos recebidos, proposições e outros; Ordem do Dia, onde serão discutidas e deliberadas as matérias previamente organizadas em pauta e a fase de Explicação Pessoal, destinada a manifestação dos Vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato.

E finalmente, as Sessões Solenes destinadas às comemorações Cívicas e Oficiais, que dispensam as fases de Expediente, Ordem do Dia e Explicação Pessoal.



TRANSMISSÃO DAS SESSÕES AO VIVO

As Sessões da Câmara de Vereadores de Cristianópolis são transmitidas em tempo real, por meio da Página da Câmara de Vereadores de Cristianópolis no Facebook. Elas também são gravadas (em áudio e vídeo) e isso possibilita assisti-las a qualquer horário, mesmo após o seu término.

Para ter acesso a esse serviço basta acessar a Página da Câmara no Facebook ([Câmara Municipal de Cristianópolis | Facebook](#)) e clicar em “Vídeos”.

10



TRANSMISSÃO
AO VIVO
no facebook

Ou ainda no YouTube: https://youtube.com/channel/UCoszIykRXPHiVFrtKE_N1GQ



CERTIDÃO E CÓPIAS

Qualquer pessoa pode solicitar à Câmara Municipal cópia ou emissão de certidão de vigência de determinado ato normativo publicado pelo Poder Legislativo Municipal.

Como posso obter esse serviço?

Diretamente na Sede da Câmara Municipal a Rua Wilson da Paixão nº02, Centro, Cristianópolis-Goiás. CEP 75230-000.

Qual o Prazo máximo para a prestação desse serviço?

Até 20 (vinte) dias.

11

SOLUÇÃO DE DÚVIDAS E DIFICULDADES

Qualquer pessoa pode contatar a Câmara Municipal para dirimir dúvidas ou reportar erros e dificuldades com os sistemas da Câmara Municipal.

Como posso solicitar?

- No site, no link “SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC”;
- No site, no link “Câmara”, “Contato”, formulário eletrônico “Entre em Contato”;
- Presencialmente (Rua Wilson da Paixão nº02, Centro, Cristianópolis-Goiás. CEP 75230-000.) ou via telefone: (64) 3652-1601.

Qual o prazo máximo para a prestação desse serviço?

Até 20 dias.

AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Como posso avaliar os serviços prestados?

A pesquisa de satisfação acerca dos serviços prestados pela Câmara pode ser realizada presencialmente ou *on-line*, acessando o site oficial da Câmara ou diretamente por meio do link a seguir: [Ouvidoria – Câmara Municipal de Cristianópolis \(camaracristianopolis.go.gov.br\)](http://camaracristianopolis.go.gov.br)

Além, disso é possível encaminhar reclamações, denúncias, sugestões e elogios para a Ouvidoria da Câmara Municipal, através do portal [Câmara Municipal de Cristianópolis \(camaracristianopolis.go.gov.br\)](http://camaracristianopolis.go.gov.br), pela guia “OUVIDORIA”, pelo telefone (64) 3652-1601, ou, ainda, presencialmente.